

INFORMATIVO– UNIDADES HMP

O que é HMP?

As Unidades de *Habitação de Mercado Popular* (HMP) são residências incentivadas pela legislação municipal, destinadas exclusivamente a famílias que se enquadram nas faixas de renda definidas pelos programas habitacionais vigentes.

Categoria e Requisitos de Renda:

- HMP: valor máximo de até R\$ 518.000,00.
- Destinadas a famílias com renda mensal de até 10 salários-mínimos.

De acordo com o Decreto Municipal nº 64.006/2025, pessoas fora dessa faixa de renda também podem adquirir unidades, desde que se comprometam a destiná-las para locação, respeitando o teto de valor definido pela legislação.

Quem pode comprar?

- Famílias com renda dentro dos limites estabelecidos para a tipologia HMP.
- Pessoas que não atendam ao critério de renda, mas que assumam a obrigação de alugar a unidade a famílias enquadradas, observando os valores máximos permitidos.

Investidor

É permitido adquirir unidades HIS/HMP para investimento, desde que:

- A unidade seja destinada à locação para famílias enquadradas na renda;
- O aluguel não ultrapasse 30% da renda mensal familiar prevista para a unidade;
- Seja emitida certidão de enquadramento de renda em nome do locatário;
- Seja apresentada a documentação de comprovação de renda do locatário, conforme Portaria SEHAB nº 61/2024.

A destinação do imóvel deverá ser registrada na matrícula?

Sim. Tanto a compra quanto a locação devem ser registradas na matrícula do imóvel.

Além disso, a locação deverá ser informada em plataforma digital disponibilizada pela Prefeitura de São Paulo.

Responsabilidade Legal

- A veracidade das informações prestadas é de responsabilidade exclusiva dos clientes e corretores;
- A apresentação de informações ou documentos falsos para compra ou locação é crime, conforme artigo 299 do Código Penal, sujeito a penas de reclusão e multa.